

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

## DECRETO Nº 26 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 04 de Junho/2010 - SEXTA - FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Junho de 2010.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇAU
MINAS NOVAS QUE 106 | 2017

PRESIDENTE